



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

OFÍCIO CERHI-RJ/SEAS nº 285

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

Aos

Membros do CERHI-RJ e convidados

Assunto: **Convocação da 33ª R.E. CERHI-RJ**

Prezados(as) Senhores(as),

É com satisfação que convidamos para a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2020, quinta-feira, das 13:30h às 16:00h, por videoconferência, com os seguintes itens de pauta:

1. Aprovação da Pauta;
2. Aprovação das minutas das atas: 91ª R.O. CERHI-RJ, de 26/08/2020;
3. Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que aprova a criação da Câmara Técnica de infraestrutura verde;
4. Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários;
5. Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2020;
6. Assuntos Gerais.

Pedimos que confirmem participação por *e-mail* o mais breve possível.

Segue o *link* para participação desta reunião: <https://meet.google.com/got-mdmm-twu>.

Contamos com a participação de todos.

CERHI-RJ CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Atenciosamente,

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente do CERHI-RJ

Blfs./Lsr./Diretoria